

EDITAL DE MATRÍCULA | 2019



COLÉGIO SALESIANO REGIÃO OCEÂNICA

O Colégio Salesiano Região Oceânica, CNPJ 33.583.592/0011-42, situado à Rua Dr. Cornélio Mello Jr, 117, Piratininga, Niterói/RJ, CEP 24350-280, mantido pela Inspetoria São João Bosco aprovado pela Portaria SEEDUC/SUGEN/AUT nº 270, Resolução SEEDUC nº 4013 e Portaria Normativa E/COIE/E nº 02 de 21/08/2001. **ABRE MATRÍCULAS** para Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

1. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

1.1 Da renovação de matrículas dos alunos atuais:

- Período: de 1º/08/2018 até 29/12/2018
- Horário: 7h às 17h
- Local: Secretaria Escolar
- Pagamento: até o vencimento, em qualquer agência bancária.

2. DO VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

2.1 O pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da renovação da matrícula, para os veteranos, e matrícula, para os novatos.

2.2 - Para 2019 os valores a serem praticados são os seguintes: A planilha de formação de preços, conforme a legislação, encontra-se disponível para os pais na secretaria e tesouraria da escola.

	Educação Infantil	Ensino Fundamental I	Ensino Fundamental II	Ensino Médio 1ª série	Ensino Médio 2ª série	Ensino Médio 3ª série
Anuidade	R\$ 14.376,00	R\$ 17.712,00	R\$ 18.084,00	R\$ 21.204,00	R\$ 21.708,00	R\$ 21.828,00
Mensalidade (12 parcelas)	R\$ 1.198,00	R\$ 1.476,00	R\$ 1.507,00	R\$ 1.767,00	R\$ 1.809,00	R\$ 1.819,00

3. PROMOÇÃO DE MATRÍCULA

- As matrículas e rematrículas feitas até 15/12/2018 terão desconto de 20% (vinte por cento) na primeira mensalidade;
- As matrículas e rematrículas feitas até 29/12/2018 terão desconto de 10% (dez por cento) na primeira mensalidade.

4. DAS VAGAS

As vagas oferecidas pelo Colégio Salesiano Região Oceânica são limitadas por turma, conforme legislação vigente.

O Colégio Salesiano Região Oceânica se reserva o direito de não oferecer turma ou curso em todas as etapas e/ou níveis, em determinado período, quando não atingir o número mínimo de estudantes matriculados. Neste caso, o estudante poderá ser remanejado para outro turno ou turma em que houver vaga.

4.1 O Colégio não assegurará as vagas dos alunos que não renovarem a matrícula até o dia 29/12/2018. A partir desta data, as vagas serão disponibilizadas para os alunos novatos.

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

5.1 A Política de Bolsa de Estudos e Descontos é de responsabilidade da Entidade Mantenedora da Escola. O documento se encontra sob os cuidados da Administração da Escola.

EDITAL DE MATRÍCULA | 2019

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula para os alunos novatos será no período de 1º/08/2018, até o preenchimento das vagas.

6.2 A matrícula é composta das seguintes etapas:

- Inscrição e agendamento de Entrevista com a Supervisão Escolar/SOE – Serviço de Orientação Educacional;
- Sondagem Diagnóstica;
- Deferimento da Direção;
- Requerimento da matrícula, entrega e assinatura de documentos na Secretaria do Colégio, conforme item 6.3 deste edital.

6.3 Para a matrícula dos alunos atuais, será exigida a seguinte documentação:

- Cópia da certidão de nascimento;
- 2 fotos 3x4;
- Requerimento de matrícula;
- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Ficha médica;
- Declaração de quitação do ano anterior;
- Declaração de escolaridade ou protocolo de transferência;
- Histórico escolar;
- Cópia do RG e CPF do responsável financeiro;
- Comprovante de tipo sanguíneo;
- CPF do aluno;
- Atestado médico;
- Pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar;

7. DO MATERIAL ESCOLAR

7.1 - Os livros e uniformes adotados pela Escola são da coleção da Rede Salesiana Brasil - Escolas e poderão ser adquiridos nos fornecedores de cada Região.

7.2 - Os livros, uniformes e o Material Didático Digital não estão inclusos nos valores da anuidade/mensalidades aqui apresentados (item 2. 2). As informações pertinentes serão disponibilizadas pelo Colégio.

7.3 - As listas dos demais materiais necessários a cada série/segmento estarão disponíveis na secretaria e site da Escola, a partir de 02/01/2019.

8. DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES, ARTES E TECNOLOGIA

8.1 A Escola oferece atividades esportivas, artes e tecnologias, tais como: Judô, Teatro, Ginástica Rítmica, Ballet, Jazz, Basquete, Handebol, Voleibol, Futsal, fora do horário escolar. A oferta dessas atividades para 2019, bem como valores e horários encontrar-se-ão disponíveis no site e secretaria da Escola a partir de 01/02/2019.

8.2 - As atividades informadas acima não estão inclusas nos valores da anuidade/mensalidade aqui apresentados (item 2. 2).

9. VISITAS PEDAGÓGICAS E PESQUISAS DE CAMPO

9.1 A Escola promove visitas e pesquisas de campo em diversos espaços educacionais e culturais, bem como participa de eventos em Niterói e em outras cidades. Essas saídas são planejadas de forma a se atingirem os objetivos pedagógicos definidos para cada série/turma, sendo importante a participação de todos os alunos. Os custos dessas atividades e/ou viagens serão apresentados por ocasião de cada evento, não se estando inclusos nos valores das anuidades/mensalidades aqui apresentadas (item 2. 2).

10. DO CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO

10.1 - O calendário escolar de 2019 encontra-se disponível no site da Escola e na secretaria escolar.



EDITAL DE MATRÍCULA | 2019

10.2 - As aulas se iniciarão 05/02/2019

10.3 - Os horários de funcionamento serão os seguintes:

Matutino:

7h10 às 11h50 e na 6ª feira sai às 11h (Ensino Fundamental I);

7h10 às 11h50, nas 2ª e 6ª feiras e às 12h30, nas 3ª, 4ª e 5ª feiras (Ensino Fundamental II);

7h10 às 12h40 (Ensino Médio).

Vespertino:

13h10 às 17h50 e na 6ª feira sai 17h (Ensino Fundamental I);

13h10 às 17h50 nas 2ª e 6ª feiras e às 18h30 nas 3ª, 4ª e 5ª feiras (Ensino Fundamental II);

14h às 17h50 nas 3ª e 5ª (1ª e 2ª série do Ensino Médio);

14h às 17h50 nas 3ª, 4ª e 5ª (3ª série do Ensino Médio);

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai ou responsável, no período determinado neste edital, e deferida pela Direção do Colégio.

11.2 - Somente serão deferidas as matrículas que atenderem a todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

11.3 - São condições de matrícula o pagamento da primeira parcela da anuidade e adimplência das parcelas do ano anterior. Os alunos com Bolsas Sociais deverão pagar a primeira parcela proporcional ao valor do percentual concedido.

11.4 - A primeira parcela será devolvida integralmente em caso de não deferimento do pedido de matrícula.

11.5 - Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio.

11.6 A Direção do Colégio Salesiano Região Oceânica e da Mantenedora Inspeção São João Bosco se reserva o direito de não formar as turmas, caso não haja a matrícula do número mínimo de alunos por série citado neste edital.

11.7 A matrícula do aluno só será deferida para a série seguinte após Ata de Resultados Finais do Conselho de Classe da 3ª etapa letiva de 2018, desde que conste a aprovação do estudante.

11.8 - Todas as demais condições da matrícula estão previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2018

P. Marcelo Vicente de Paula
Marcelo Vicente de Paula
Diretor Tesoureiro
CPF: 049.399.046-10